



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 13/02/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5621, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

**Exclui servidora da Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Sedur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui a servidora **LILIAN DE CÁSSIA GRILLO DE OLIVEIRA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm